



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 55, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

"Autoriza o Município a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 1.600.000,00 e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 64/2021

Processo nº 2856/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com a classificação orçamentária indicada no Anexo Único desta Lei, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para execução de repasse da União com objetivo de adquirir armamentos e caminhão autotanque.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura, de acordo com o artigo 43, da Lei 4320/1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 20 de outubro de 2021, 461º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares